



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 34/2022

ASSUNTO: Institui o Selo “Empresa Amiga da Mulher” às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho e dá outras providências.

AUTOR: Vereadora Cláudia Gabriel

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Este projeto tem por escopo conceder o Selo “Empresa Amiga da Mulher” às empresas que cumprirem metas de valorização à vivência da mulher e reconhecer as práticas relacionadas às políticas para mulheres desenvolvidas por empresas privadas. Dentre os critérios que as empresas precisam cumprir estão a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, assegurando planos de carreiras equivalentes; igualdade entre gêneros; eliminação da discriminação, combate e prevenção ao machismo, racismo e homofobia.

A justificativa ressalta que quanto mais um profissional estiver feliz como o local onde atua, melhores serão os resultados das empresas. Para a que a mulher possa ser produtiva e a economia botucatuense possa crescer, as empresas podem começar a se comprometer com um ambiente de trabalho que seja mais amigo da mulher, garantindo os cuidados necessários para o seu desenvolvimento humano e econômico.

Portanto, no que se refere à Comissão de Justiça, quanto à redação, nada a reparar, sendo que a matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Sendo assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de maio de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9KF0VK95A09YP6H7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9KF0-VK95-A09Y-P6H7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9KF0-VK95-A09Y-P6H7 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>